



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Processo: 1058781
Natureza: Denúncia
Denunciante: William Charles Costa Moreira
Jurisditionado: Município de São José do Safira

Conforme requerido pela unidade técnica às peças 18 e 19, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** a fim de que promova a **intimação**, por *e-mail*, do **atual prefeito de São José da Safira, Willis Aparecido Alves**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, encaminhe os seguintes documentos a este Tribunal:

- a) cópia integral do Processo Administrativo 14/2019, referente ao Pregão Presencial 13/2019, deflagrado para a aquisição de pneus, câmara de ar e contratação de serviços de alinhamento e balanceamento para a frota municipal de São José da Safira;
- b) cópia do contrato celebrado em decorrência do Pregão Presencial 13/2019;
- c) cópia de todos os e-mails recebidos por possíveis concorrentes, solicitando a cópia do edital do Pregão Presencial 13/2019, além das suas respectivas respostas.

O responsável deverá ser advertido de que o não cumprimento da diligência ora determinada, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do Tribunal, e que as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 2º, § 2º, da Portaria 17/Pres./2021.

Ao final, juntada a documentação encaminhada ou transcorrido o prazo sem manifestação, retornem-me os autos, com urgência.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

TELMO PASSARELI
Relator